



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 164, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA na 1ª reunião de 2024 do Grupo de Trabalho sobre resíduos do CNMP, a ser realizada no dia 25 de março de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0013642/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA na 1ª reunião de 2024 do Grupo de Trabalho sobre resíduos do CNMP, a ser realizada no dia 25 de março de 2024, na sede do CNMP, em Brasília/DF, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/02/2024, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906419** e o código CRC **F57A2BFF**.

19.04.3670.0013642/2024-71